



Portaria 021/2016-Pres-FFP

Torna público alterações sobre a final do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da Série B/2016.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Estádio Ytacoatiara, na cidade de Piripiri, não preencheu os requisitos constantes do Artigo 23 da Lei 10.671/2013(Estatuto do Torcedor);

Considerando que, a final anteriormente marcada para ter um de seus jogos dia 01/10/16, véspera de eleição e a logística de segurança e policiamento está comprometida

RESOLVE:

Antecipar e realizar, em uma única partida a final do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da Série B/2016, conforme acordo firmado e assinado na sede desta Federação entre os dois finalistas, 4 de Julho E. C. e Comercial A. C.. Ficando marcado para o dia 24/09/16, sábado, às 16:00 horas, no Estádio Lindolfo Monteiro.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, PI, 19 de setembro de 2016.

Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente da Federação de Futebol do Piauí



Filada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí
Fone: (86)3222-0776
Fax:(86) 3222-2452
www.ffpi.com.br
ffp@ffp-pi.com



Portaria 020/2016-Pres-FFP

Realizar as partidas de futebol no Estádio Ytacoatiara do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da Série B/2016 de portões fechados.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Estádio Ytacoatiara, na cidade de Piri-piri, não preencheu os requisitos constantes do Artigo 23 da Lei nº10.671/2013, Estatuto do Torcedor

RESOLVE:

Que as partidas que vierem a ser realizadas no Estádio Ytacoatiara, na cidade de Piri-piri, a partir desta data, serão de portões fechados, em virtude do não cumprimento dos requisitos constantes do Artigo 23 da Lei nº10.671/2013, Estatuto do Torcedor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, PI, 19 de setembro de 2016.


Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente da Federação de Futebol do Piauí



Filiada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí
Fone: (86)3222-0776
Fax:(86) 3222-2452
www.ffpi.com.br
ffp@ffp-pi.com